

PROPOSTA DE LEI Nº 96/XV/1.ª (GOV) -ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DA ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS - Contributos Vitor Vicente

Exmas. Sr. Presidente da Comissão de Trabalho Segurança Social e inclusão, Drª. Isabel Meireles

Enquanto cidadão, enquanto Contabilista Certificado e enquanto Representante Eleito na Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados entendo dar alguns contributos para este processo legislativo.

Informo também que é com esta é a terceira vez que entendo dar contributos no parlamento, conforme pode ser consultados nos processos legislativos anteriores, de alteração estatutária nesta profissão tendo já intervindo designadamente na alteração de Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, para Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e mais recentemente no processo legislativo que visou conformar o estatuto desta ordem com a Lei n.º 10/2013 e que promoveu a mudança para a atual designação de Ordem dos Contabilistas Certificados.

De referir aliás que última alteração no parlamento, em 2015, fiz parte de um grupo de 3 Contabilistas Certificados, que entregaram um dossier de sugestões para de facto colaborar com o parlamento na conformação dos Estatutos com a Lei n.º 10/2103 no processo legislativo que deu origem á Lei nº 139/2015 de 7 de Setembro. Muitos grupos parlamentares entenderam que as sugestões tinham méritos. Muitas das nossas sugestões foram apresentadas e votadas na especialidade tendo sido acolhidas e estão hoje na redação do Estatuto da OCC.

Também como sabem tendo em atenção a forma como é exercida a profissão de Contabilista Certificado, estes Estatutos afetam de forma séria a vida profissional, pessoal e empresarial de centenas de milhares de pessoas. Considerando os Contabilistas Certificados que exercem de facto a profissão, os inúmeros outros profissionais de contabilidade que trabalham em contabilidade, as dezenas de milhares de entidades patronais dos Contabilista Certificados, seja no sector da contabilidade, como fora deste, os clientes dos Contabilistas Certificados e ainda as famílias dos profissionais de contabilidade, é de facto um número impressionante de pessoas.

Passados 8 anos desde que o atual Estatuto da OCC tem o figurino que se conhece importa assim refletir sobre o seu funcionamento e assim com toda a frontalidade entendo que face à proposta atual existe necessidade de:

- 1 – Refletir sobre os órgãos da Ordem;
- 2 – Refletir sobre impactos na vida comercial das sociedades de contabilidade;
- 3 – Refletir sobre a visão de intervenção desta Ordem no tecido económico e empresarial;
- 4 - Refletir e aprofundar as condições de justo impedimento;

Tendo em atenção a altura especialmente intensa que do ponto de vista profissional e pessoal vivemos nestes mês de junho e julho e a forma como este processo decorreu, entregarei mais tarde, se assim for possível, as sugestões concretas para os Srs. deputados .

Com os melhores cumprimentos.

Vitor Vicente

Contabilistas Certificado n.º 37094

Representante Eleito na Assembleia Representativa da Ordem dos Contabilistas Certificados